TERMO ADITIVO n° 03/2026

TERMO ADITIVO nº 03/2026 AO CONTRATO 129/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL E A EMPRESA NULLIUS IN VERBA LTDA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves – RS, CEP 95.700-000, neste ato representado pelo Pró-Reitor de Administração Substituto, nomeado pela Portaria nº 270 de 19 de março de 2024, e pela competência que lhe foi delegada pela Portaria IFRS nº 62, de 28 de janeiro de 2026, publicada no D.O.U. de 30 de janeiro de 2026, portador da Matrícula Funcional nº 2017083, doravante denominado CONTRATANTE; e a empresa Nullius In Verba LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o no 24.681.125/0001-92, sediada na Av. Getúlio Vargas, 1184/603, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS, CEP 90150-004 doravante designado CONTRATADO, neste ato representada por Carlos Alberto Cardoso, Diretor Geral, conforme atos constitutivos da empresa; têm entre si, como justo e acordado, aditar o contrato que firmaram na data de 29 de agosto de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses**, a partir de **29/08/2026** até **29/08/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

I) Gestão/unidade: 26419/158141j;

II) Fonte de recursos: 1000000000;

III) Programa de trabalho: 231641;

IV) Elemento de despesa: 339039.16;

V) Plano interno: L20RLP0100I;

VI) Nota de empenho: 2026NE000091;

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, § 2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, § 3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1.

2.

Emitido em 27/08/2026

TERMO ADITIVO Nº TA 03/2026- Prazo/2026 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.03.04)
(Nº do Documento: 86)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 09:54)
TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A)
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: ###962#3

(Assinado digitalmente em 28/08/2026 09:33)
CARLOS ALBERTO CARDOSO
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.699-##

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifrs.edu.br/documentos/ informando seu número: **86**, ano: **2026**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **27/08/2026** e o código de verificação: **f27ad59882**